Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 12560/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias, 27 (segunda-feira) de Fevereiro e 01 (quarta-feira) de Março do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

Corrigendas Na Portaria 883/2017, publicada em 31/01/2017, onde se lê: Natache Paes Cavalcanti Marques, leia-se: Natache Paes Cavalcanti Marques da Silva.

Na Portaria 957/2017, publicada em 01/02/2017, onde se lê: Mario Luiz Darzi, leia-se: Mario Luiz Darze Bazhuni.

SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de servicos funerários nos autos dos processos administrativos:

180/0107/2017 180/0176/2017 180/0009/2017 180/0178/2017

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 21/02/2014 à 27/02/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 3467 – Antonio Carlos de Jesus Machado, 4340 – Kátia Regina Pereira

Gaveta de Adulto: 3467 – Antonio Carlos de Jesus Machado, 4340 – Kátia Regina Pereira da Mota, 0769 – Adriana Conceição da Silva: (21/02/2014); 1998 – Elane da Silva, 1851 – Lenira Cunha de Oliveira, 1399 – Sérvulo Carvalho de Oliveira, 1363 – Aldemar Ribeiro da Silva: (23/02/2014); 0811 – Pedro Domingos, 1724 – Jonas de Azevedo Gomes, 4362 – Maria Valdenita da Costa: (24/02/2014); 2194 – Clair Valeriano, 4304 – Hildebrando Ferreira Leal, 3993 – Luiz Rodrigues Vianna, 1175 – Vanda Vicente da Rocha, 1658 – Fortunato Rosa da Silva, 2387 – Indalecio da Silva Barbosa, 2235 – Lenira Mattosinhos de Miranda, 2436 – Ângela Maria da Silva Francisco, 2107 – Vilma Terezinha Santos: (25/02/2014); 2629 – Alzira de Freitas Barbosa, 4282 – José Dantas Cardoso, 4550 – Rosângela Cristina Marques Victorino: (26/02/2014); 1888 – Taylor Machado da Silva, 1729 – Ermelinda Silvestre da Silva, 3481 – Marly dos Santos Moreira Teixeira, 1197 – Marcio Roberto Barros Silva, 0711 – Pâmela Silva Pires: (27/02/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 168 – Irene Adão de Menezes: (21/02/2014); 004 – Adalto Barreto dos Santos: (25/02/2014); 195 – Osmar Ramos: (27/02/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 419 – Mercedes Ferreira Pinto Alves: (21/02/2014);

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 419 — Mercedes Ferreira Pinto Alves: (21/02/2014); 251 — Dulcilea Pires Rocha: (23/02/2014); 736 — Arydinei Pereira: (24/02/2014); 124 —

Marly de Fátima Alves: (25/02/2014); 278 – Julio Araujo Monteiro: (27/02/2014). Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3811 – Oswaldina Martins Silva: (21/02/2014); 2796 – Ruy Pedroso de Magalhães: (26/02/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Port. Nº 33/2017- Lota Elias Marques Barreto Filho, Assistente Administrativo, nível 6,

matrícula nº1228.514-6, na Administração Regional da Engenhoca. Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/4441/16

20/4429/16

20/3794/16

20/4423/16 20/4437/16

20/3831/16

20/3837/16 20/4087/16

20/4422/16 20/4431/16

Pagamento de Férias não gozadas- Indeferido 20/4213/16 Lei 1164/93- Indeferido

20/4453/16

Progressão Funcional- Deferido 20/4247/16 20/4036/16

20/3632/16

Progressão Funcional- Indeferido 20/466/17

20/153/17 Abono Permanência- Deferido

20/301/17

Abono Permanência- Indeferido

20/4352/16

Averbação de tempo de serviço- Deferido 20/4294/16

Saldo de vencimentos- Deferido 20/321/17 Cancelamento de descontos- Deferido 20/181/17

20/333/17

Salário Família- Indeferido

20/359/17 Salário Família- Deferido

20/4136/16

Equiparação Salarial- Indeferido

20/2296/14

Equiparação Salarial- Deferido 20/606/17

Licença Especial- Deferido

20/3774/16- de 02/01 até 01/04/2017 Solicita Art.11 da Lei 531/85- Deferido 20/193/17

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO № 020/003615/2016 - PORTARIA № 025/2017 Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida

EXTRATO Nº 01/2017 - SMA

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 01/2014 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2014 referente à prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, nos imóveis próprios e locados subordinados à Secretaria Municipal de Administração. PRAZO: 03 (tres) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo. VALOR: R\$ 1.121.563,65 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) **VERBA**: P. T. n^{o} 17.01.04.122.0001.2800; C.D. n^{o} 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho n^{o} 000006, datada de 03/01/2017. **FUNDAMENTO**: Lei Federal n^{o} 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/3203/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

30/31481/15 – BL ARQUITETURA, GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 007/2017

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal PIERRY BARRETO MARINHO, matrícula 234-493-5, com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 122 inciso VII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, inciso I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº054 /2017-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0760/16, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 008/2017

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal FELIX KEMPNER OLIVEIRA, matrícula 241. 921-3, com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 122 inciso VII da Lei 2838/2011, peria de REPRECISADO, pol limitigii o artigo 122 linciso VII da Lei 2208/2011, considerando-se às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, inciso I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 055/2016-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0764/17, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2017

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 001/2017 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GUACIARA PIO DE SÁ FREIRE. OBJETO: Reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida, referente ao pagamento de prestação de serviços relativos ao período de 25/10/2016 a 24/11/2016, sendo o período efetivamente trabalhado de 01/11/2016 a 24/11/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0900001123/2016, NOTAS DE EMPENHO: № 000181/2016 e № 000182/2016, ambas datadas de 23/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 003/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JULIANA TAVARES GONCALVES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL TAVARES GONÇALVES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; <u>PRAZO:</u> Seis (06) messes, com início da vigência em 09/02/2017 e término em 09/08/2017; <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 10 de Fevereiro de 2017

EXTRATO Nº 004/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante JOÃO FILIPE SOUZA PIMENTA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 20/02/2017 e término em Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 20/02/2017 e término em 20/08/2017; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90:
RESOLVE:
Art 10 Notación

Art. 1º Nomear para compor a Equipe Coordenadora Permanente, responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução dos Convênios com as Associações do Programa Médico de Família, de acordo com a Cláusula Segunda, alínea c, os seguintes Servidores abaixo elencados:

Servitores abaixo elencados:

I. Juliana Santos Costa – Matrícula: 437.167-0.

II. Maria Aparecida Gonçalves – Matrícula: 229.008-8.

III. Luzany Gomes de Azevedo – Matrícula: 222.890-6

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (PORTARIA FMS/FGA №

20/2017)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, JOSÉ CARLOS DA SILVA GENÚNCIO, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 229.394-2, Nível Fundamental, referência XI, do

Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003. Referente ao Processo: 200/6674/2016 (Port. 036/2017)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de JOSÉ CARLOS DA SILVA

GENÚNCIO, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº.229.394-2,
referência XI, nível fundamental com os proventos refixados conforme art. 6-A da EC
41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, composto pelas parcelas:

VENCIMENTO BASE

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **LUCIA MATTOSO CAMARA ALT, Médico,** Matrícula $n.^{\circ}$ 228.760-5, Classe A, Referência XII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Ref. ao Processo: 200/2804/2016. (Port. 032/2017)**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de LUCIA MATTOSO CÂMARA ALT, aposentada no cargo de Médica, Matrícula n.º 228.760-5, Nível Superior, Referência XII, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, CLAUDIA PIMENTEL LIMA, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 224.375-6, Classe A, Referencia VII, Nivel Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/760/2016 (Port. 034/2017).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **CLAUDIA PIMENTEL LIMA**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 224.375-6, Nível Superior, Referência VII, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/760/2016.

Abono permanência - Deferimento

200/5595/2016 - Lucia Andrade Figueira Margues 200/0356/2017 – Paulo Roberto Lobo Gomes 200/6636/2016 – Vera Lucia Fabricio de Souza

200/6692/2016 - Vany Maria Poggi Leal

Licença Especial (Deferido)

Licença Especial (Deferido) 200/6146/2016 - Port. 013/2017 - Rosana Luciana da Silva 200/1230/2015 - Port. 030/2017 - Jeronimo de Souza Andrade 200/1843/2013 - Port. 033/2017 - Ana Paula Nascimento dos Santos 200/5037/2016 - Port. 035/2017 - Emanoel de Assis Nuss

200/6197/2016 - Port. 035/2017 - Emanoel de Assis Nuss 200/6197/2016 - Port. 026/2017 - Manuella Novaes Natividade 200/4271/2016 - Port. 027/2017 - Janaina Vieira Mendes 200/8626/2011 - Port. 028/2017 - Diana Mary Araújo de Melo Flach 200/4329/2016 - Port. 029/2017 - Deise Cristina Malta Barros da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Renata Mendes Rangel - Matrícula nº 237.439-5, da UMEI Jacy Pacheco (Detentora);

Victor Luis Braga Ferreira – Matrícula nº 236.845-4, da UMEI Jacy Pacheco (Detentora); Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 117/2017)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º: Dispensar a servidora, Andrea Paiva de Figueiredo Pereira, matrícula nº 235.369-6, do cargo de Diretora Geral da UMEI Elenir Ramos Meirelles, a contar de 21/02/2017. (Portaria nº 118/2017)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 21/02/2017, a servidora Adriana Costa Porto Neves, matrícula nº 229.961-8, Diretora Adjunta, da UMEI Elenir Ramos Meirelles, para responder pela Direção Geral da referida UMEI, em substituição a **Andrea Paiva de Figueiredo Pereira**, matrícula nº 235.369-6. **(Portaria nº 119/2017)**

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da NAEI Angela Fernandes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os servidores lotados na NAEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, nº 1076 – Cafubá - Niterói, no dia 08 de março de 2017, às 14h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 14h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de representantes para compor a gestão do CEC no período de 01/01/2017 até 30/06/2017, em conformidade com a portaria FME nº 835/2016;
- Planejamento anual;
- Planejamento de utilização de recursos de verbas;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Helena Antipoff, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 710 – São Francisco - Niterói, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indiração astatutária às 08h30min em segunda e última convocação com gualquer. indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de aplicação do recurso do PDDE;
- Eleição de representantes do CEC;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente

Portaria

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Arte de Niterói- FAN, conforme determina o § 4º do Art. 51 da lei 8.666/93

Art. 1º - Designar nova Comissão de Licitação e de Pregão para o período de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, compostas dos seguintes membros: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Jorge Jose A. do Nascimento – Pregoeiro/Presidente; Luciana Vianna de Oliveira – Vice Presidente/Pregoeiro Substituto; Joel Dalles Gonçalves – Membro/Equipe de Apoio; Fernanda Rodrigues C. Ribeiro – Membro/Equipe de Apoio; Celia de Oliveira Correa – Membro/Equipe de Apoio; COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO - CPR

Membro/Equipe de Apoio; Fabricio de Lima Rola – Membro/Equipe de Apoio; Florismundo B. da Silva – Membro/Equipe de Apoio; Fabricio de Lima Rola – Membro/Equipe de Apoio, Felippe Clinquart Coimbra da Silva – Membro/Equipe de Apoio, Juliete do Rego Silva - Membro/Equipe de Apoio.

O Pregoeiro/Presidente será substituído, automaticamente pelo Pregoeiro Art. 3º - Serão exercidas, pelos membros da mesma Comissão de Licitação, as funções de

Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Equipe de Pregão. (Portaria 120/17).

No ato do Presidente referente ao Processo/FAN/nº220/3059/2015, publicado em 01/12/2015, onde se lê: ..."período de 14 (quatorze) meses", leia-se: "...período de 15 (quinze) meses.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Limpeza Urbana, sob auto de infração.

NOTIFICAÇÃO:

- 01 FRANCESCHINA CIAMBAREBLA PAURA NOTIF. 5001, Travessa Roberto do
- 01 FRANCESCRINA CIAMBANEDER I AGNA
 COUTO,25 Barreto Insc 139618
 02 JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHO NOTIF. 5004, Rua Dr Antônio
 Vaz Cavalcanti, Qd267, Lt 17 Piratininga Insc 5004
 03 REDUA CONSTRUÇÕES LTDA ME NOTIF. 5026, Rua Paulo Freire, Qd
- 60, Lt 48 Itaípu- Insc 812263

 04 RENATO SOUZA DE MESQUITA- NOTIF. 5076, Rua Professora Maria Jacinta, Qd 97, Lt 52 e Lt 53 Engenho do Mato Insc 916767 e Insc
- 916775. 05 - ARMANDO MEDEIROS - NOTIF. 5077, Rua Professora Alice Picanço, Qd Itaipu – Insc 732487
- 04 DALNY ARAUJO SUCASAS NOTIF. 5089, Rua A (Vila Engenho do Mato),
- Od A, Lt 27 Serra Grande _ Insc 960401.

 O6 EMILIA VASCONCELOS R. DA SILVA E OUTRA NOTIF 5085, Rua 77 (Jad. Faz Terrabras), n159, Qd86, Lt17 Engenho do Mato Insc 915223.

 O7 PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A NOTIF 5056, Rua 65, Qd 176, Lt
- 11 Maravista Insc 748947 08 LEONARDO MARTINS HECKMAIER NOTF 5055, Rua Jornalista José
- Eduardo M. Soares, S/N , Qd 48, Lt22- Itaipu Insc 619957

 09 JOSÉ DA ROCHA LOURENÇO NOTIF 5051, Rua Pastor Martin Luther
- King, Qd DL1129 Santa Bárbara Insc 824714.

 10 CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A NOTIF. 5007, Rua Manoel A de
- Souza; pst Centro Insc 267666

 11 MARIA DE LOUDES CUNHA NOTIF 5013, Rua Vasco de Freitas
- Barcelos, 700 Barreto Insc 551275

 12 LICINIA MARIA COELHO M. DAMASCENO NOTIF. 5032, Avenida Professora Romanda Gonçalves, Qd 51, Lt 16 Soter Itaipu Insc
- 13 CANDIDO DE JESUS DA SILVA NOTIF 5093, Rua Dr Luis Palmier, 87 -
- 14 BENJAMIM FERREIRA NOTIF 5094, Rua Monte Alverner, 71 Barreto -
- 15 ESPÓLIO DE ALCINO JOAQUIM DA SILVA NOTIF 5095, Travessa Santo
- Expedito, n 31- Barreto.

 16 NEILA DE ARAUJO ROSA OLIVIA NOTIF 5087, Rua Dr Assis de Oliveira
- Bastos, Lt24 A, Qd 27 Maravista Insc 2508521.

 17 ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA NOTIF. 5086, Ruaq 4 (Sítio Boa
- Esperança), Lt 63- Santo Antônio- Insc 818229

 18 NELSON DE CASTRO RAMOS NOTIF. 5038, Rua Coronel Moreira Cesar, 29 Icaraí- Insc 135343
- AUTO DE INFRAÇÃO 1 - MARIADA GUIA MARCOS DOS SANTOS - AI 4720, Estrada Francisco da Cruz
- Nunes,1002 Cantagalo Insc 192391 **2 GENILTHON DE SOUZA PEREIRA** A.I 5054, Rua Raul Travassos, Qd 212, Lt 19 - Piratininga - Insc 660837.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Ato do Presidente PORTARIA NITTRANS nº 084/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 30 de dezembro de 2016, BIANCA RIO DO COUTO, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos da NitTrans, matrícula 150007, e ANTÔNIO CARLOS FROES SANT'ANNA, Chefe de Serviço de Pessoal da NitTrans, matrícula 150005, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 10/2016 que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel SMP (Serviço Móvel Pessoal), com o fornecimento de 200 (duzentos) aparelhos, pelo regime de comodato, todos já devidamente habilitados e com o SIM CARD (chip), na forma do Termo de Referência que acompanha o instrumento de Contrato, em razão da adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2015 oriunda do Pregão Presencial nº 023/15 promovido da Fundação Municipal de Educação do Município de Niterói, a fim de atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Despacho do Presidente

Página 5

Instrumento: Contrato nº 10/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e TIM CELULAR S.A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel SMP (Serviço Móvel Pessoal), com o fornecimento de 200 (duzentos) aparelhos, pelo regime de comodato, todos já devidamente habilitados e com o SIM CARD (chip), na forma do Termo de Referência que acompanha o instrumento de Contrato. Prazo: 12 (doze) messes, contados da data de publicação da Ordem de Início, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato deste instrumento nicical de vigência. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$198.240,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Lei Federal nº 8.666/93; e Decreto Municipal 10.005/06. Processo nº: 530/012385/2016. Data de assinatura: 30/12/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE
PORT. Nº. 569/2017 – Designar a contar de 04/01/2017, CARLOS ALBERTO AYRES NEVES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 570/2017 – Designar a contar de 04/01/2017, LUISA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2

PORT. Nº. 571/2017 – Designar a contar de 04/01/2017, GUILHERME DA COSTA FREITAS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.